



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA DE IMIGRANTE/RS**

Criado pela Lei Municipal nº 1.084/2003

EDITAL Nº 02/2019

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,
E, REVOGA EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO MENCIONADA NO ITEM 3.4.7.
DO ROL DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.044/2015 e da Resolução COMDICA nº 02/2019; e, CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, e na Lei Municipal nº 2.223, de 15 de maio de 2019, torno público o que segue:

1. O prazo para a inscrição ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares fica **prorrogado até 31 de maio de 2019.**

2. Permanece inalterado o local e horário para a inscrição:

Local: No Protocolo da Prefeitura Municipal de Imigrante, situado na Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS.

Horário: das 9h30min às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

3. Ficam revogados os itens 2.5.2 e 3.4.7 do Edital COMDICA nº 01/2019.

Imigrante, 16 de maio de 2019.


REGIANE MÖLLMANN

Presidente

COMDICA de Imigrante